

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Criado pela Lei Municipal nº 2.356, de 11 de junho de 1991
Rua Campos Sales, 289 - Vila Bocaina, Mauá - SP
CEP: 09310-040 - Tel.: (11)4512-7732 - E-mail: cmdca@maua.sp.gov.br

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 87 DE 11 DE MARÇO DE 2025

Torna pública a composição das Comissões Temáticas Permanentes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA/Mauá para o mandato 2025/2027, e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DE MAUÁ, no uso de suas atribuições previstas no Artigo 10, Inc. XVI da lei Municipal nº 2.356, de 11 de junho de 1991 e tendo em visto as deliberações da reunião ordinária do CMDCA realizada em 11 de março de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º – Tornar pública a composição das Comissões Temáticas Permanentes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA/Mauá para o mandato 2025/2027 e estabelecer calendário de reuniões da forma que segue:

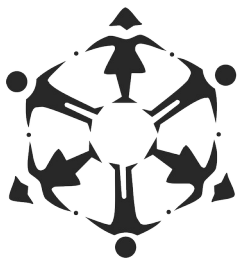
I – Comissão Temática Permanente I: compete a ela tratar dos temas relacionados à Legislação, Política de Atendimento, Fundo Municipal, Comunicação e Formação, cujas reuniões estão previstas para a 3ª (terceira) quinta-feira de cada mês, às 14 horas, ou excepcionalmente por demanda. São membros desta comissão:

- a. Representantes do Poder Público: Renata da Silva Santos;
- b. Representantes da Sociedade Civil: Raquel Regina Alves de Albuquerque; Joana Pereira Alves; Maria Quaresma Martins; Ester Maria da Silva.

II – Comissão Temática Permanente II: compete a ela tratar dos temas relacionados aos Conselhos Tutelares, cujas reuniões estão previstas para a 2ª (segunda) sexta-feira de cada mês, às 10 horas, ou excepcionalmente por demanda. São membros desta comissão:

- a. Representantes do Poder Público: Vanessa Andrade do Nascimento; Aline Ribeiro Ceconi; Lucineide Farias de Almeida Toledo; Lela Aparecida de Faria.
- b. Representantes da Sociedade Civil: Graciele Serafim Espanha.

III – Comissão Temática Permanente III: compete a ela tratar dos temas relacionados ao Registro ou Cadastro de Entidades, Inscrição de Programas e Análise de Projetos cujas reuniões estão previstas para a última terça-feira de cada mês, às 14 horas, ou excepcionalmente por demanda. São membros desta comissão:



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Criado pela Lei Municipal nº 2.356, de 11 de junho de 1991
Rua Campos Sales, 289 - Vila Bocaina, Mauá - SP
CEP: 09310-040 - Tel.: (11)4512-7732 - E-mail: cmdca@maua.sp.gov.br

- a. Representantes do Poder Público: Elenice Aparecida dos Santos; Rafael Moreira Ferreira.
- b. Representantes da Sociedade Civil: Maria Quaresma Martins.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mauá, 11 de março de 2025.

Janaina Marostica Bechelli Moraes
Presidente do CMDCA